R E Q U E R I M E N T O

Considerando que os trabalhadores de transporte escolar exercem um importante trabalho na educação brasileira.

Considerando que os mesmos tem contado direto com os alunos que são transportados.

Considerando que, devido a esta peculiaridade de seu trabalho, os mesmos poderiam ter prioridade na vacinação contra a COVID-19.

Requeiro à Mesa, consultado o Plenário, e na forma regimental, oficie-se ao Exmo. Sr. Governador do Estado de São Paulo, para que através do setor competente do Estado, informe a possibilidade de destinar especial atenção de Vossa Excelência no sentido de incluir os trabalhadores do transporte escolar no grupo prioritário de vacinação contra a COVID-19.

Sala das Sessões, 26 de abril de 2021.

ELAINE OLIVEIRA
VEREADORA - PSD

ELAINE DE OLIVEIRA CANDIDO:20011895837
2021.04.22 11:27:59 -03'00'

ICP Brasil

Documento assinado eletronicamente pelo(s) autor(es), nos termos da Medida Provisória nº 2.200-1, de 27 de julho de 2001, em conformidade com as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).